



ID: 107216

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP para verificar possibilidade de canalização do córrego que corre atrás das casas da Rua Clementino Pedroso Siqueira nº244, bairro Jardim Clementino, Município de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A solicitação decorre das constantes preocupações manifestadas pelos moradores da região, que convivem com diversos transtornos ocasionados pelo córrego, especialmente durante os períodos de chuvas intensas, quando há risco de transbordamentos, alagamentos e erosão das margens, colocando em risco a segurança das residências e de seus moradores.

Além disso, a ausência de uma infraestrutura adequada favorece o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como a formação de focos de doenças, comprometendo as condições de saúde pública, o bem-estar e a qualidade de vida da população local.

Dessa forma, a realização de estudos pela SABESP para avaliar a possibilidade de canalização do referido córrego constitui medida preventiva e de relevante interesse público, visando proporcionar maior segurança, melhorar as condições de drenagem urbana, preservar o meio ambiente e minimizar os impactos causados pelas chuvas, garantindo melhores condições de vida aos moradores do bairro Jardim Clementino.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o presente requerimento, esperando que a SABESP analise a viabilidade técnica da intervenção e adote as providências cabíveis para atender a essa importante demanda da comunidade.

Plenário Antônio Branco, 29 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



João Antonio Aguiar Barros Galhardi
João Galhardi
Vereador
PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003200310036003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em **29/06/2026 08:54**

Checksum: **52D4708C1C4719418BD67C320779FDA0A3E2580E1998CB2B1EB0845EDB471A5A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.